



# MANUAL ESG

## 2025 TEC BOR

APLICANDO NOSSA CAPACIDADE TRANSFORMADORA DE FORMA SUSTENTÁVEL.

## POLÍTICA ESG

O sistema ESG (Governança Ambiental, Social e Corporativa) sintetiza e incorpora critérios sustentáveis aos investimentos, sejam eles públicos ou privados, objetivando a transição para um novo modelo econômico. Visando estar sempre em melhoria contínua com as boas práticas de sustentabilidade, monitoramos constantemente o crescimento sustentável em nossa organização, de forma clara, objetiva, transparente e efetiva.

O sistema de Qualidade Ambiental da Tec Bor é certificado pela Norma ISO 14001 desde 2016, estando em constante evolução em Melhoria Contínua.

Sabendo que nós, como seres humanos e como empresa, somos agentes transformadores do ambiente. A TEC BOR optou por aplicar nossa capacidade transformadora de forma sustentável e socialmente responsável.

Para nós, sustentabilidade vai além de uma obrigação jurídica, mas uma satisfação organizacional e cultural. É a capacidade de produzir e consumir de forma consciente, sem esgotar o quadro de recursos naturais, através de um desenvolvimento socioambiental capaz de atender as necessidades da geração atual, sem comprometer a capacidade de atender as necessidades das gerações futuras.

A TEC BOR não nasceu para ser mais uma!

## PRÍNCIPIOS DO EGS TEC BOR

- **Ambiental** – relaciona o impacto de uma empresa no meio ambiente, compreendendo que, as emissões de gases, o uso eficiente de recursos naturais no processo de produção, diminuição nos fatores de poluição e gestão de resíduos e efluentes, são de responsabilidade da mesma
- **Social** – abrange a relação da empresa com seus colaboradores (políticas e relações trabalhistas), clientes e sociedade. Relaciona-se com à diversidade, inclusão e envolvimento com o colaborador de forma de construir um ambiente sadio de trabalho e proporcionar qualidade de vida.
- **Governança** – Atenda aos mecanismos tradicionais de governança corporativa, que fazem com que a administração atue no melhor interesse de seus acionistas e o funcionamento da empresa dentro da legalidade

## **Ambiental**

### **Descarbonização**

Com o intuito de promover a sustentabilidade ambiental, buscamos minimizar as emissões de gases de efeito estufa, com foco principal na diminuição do Dióxido de Carbono (CO<sub>2</sub>), através da eficiência energética e a utilização responsável de recursos e fontes renováveis, produzindo com baixa emissão de CO<sub>2</sub> desde o início até o fim do processo produtivo, monitorando o ciclo de vida de nossos produtos.

A TEC BOR optou por realizar a troca de luminárias incandescentes por luminárias de Led, promovendo a conscientização do uso das mesmas.

Realizamos o coprocessamento de resíduos Classe I – Contaminados, e resíduos Classe II B – Inertes, como a borracha. Somos uma empresa 100% Aterro Zero, transformando nosso lixo industrial em potencial energético, protegendo o solo de impactos contaminantes e movimentando a economia.

Utilizamos filtro manga no processo produtivo do setor da mistura, evitando a vazão do mesmo, de forma a inibir o impacto de materiais particulados ao meio ambiente e ao bem estar dos colaboradores.

### **Sustentabilidade**

A TEC BOR desenvolveu um sistema de gestão ambiental rigoroso e eficaz, com responsabilidade social e ambiental determinantes. Mitigamos ao máximo os efeitos nocivos da nossa cadeia de produtos, e dispomos de políticas e procedimentos para manter a conformidade ambiental legal.

Nós, como empresa inserida na sociedade, sabemos que nossas ações podem trazer impactos em dois momentos distintos:

- No momento de elaboração do produto
- No momento de consumo desse produto.

Conscientes dessa condição, relativamos não somente o impacto pós consumo, mas também a poluição gerada no processo produtivo.

Com esse aspecto, a TEC BOR transformou as ações em procedimentos, tornando a responsabilidade sustentável em uma cultura organizacional.

Nossa organização trabalha em conjunto diariamente, dando valor aos resíduos desde o início até o fim do processo de fornecimento.

Consideramos a evolução socioambiental da nossa empresa não como um gasto, e sim um investimento, tendo como objetivo a responsabilidade social, a sustentabilidade e o atendimento as expectativas das partes interessadas.

### **Redução de resíduos**

Promovendo uma gestão adequada dos resíduos, desejamos reduzir, reciclar, reutilizar e nos certificarmos da disposição final adequada dos materiais gerados. Estamos sempre em busca de soluções e parcerias para reduzir os impactos ambientais, promover a economia circular e a preservação dos recursos naturais.

A TEC BOR realiza o monitoramento dos resíduos gerados no processo produtivo, otimizando assim a utilização da vida útil dos produtos.

Até dezembro de 2023, o refugo gerado da fabricação da borracha tinha sua disposição final no Aterro Municipal de Rio Claro, causando a liberação de gases poluentes, a contaminação do solo e a remoção da vegetação local, prejudicando o ecossistema.

A partir de 1º de janeiro de 2024, a TEC BOR se tornou 100% Aterro Zero, de forma que, neste ano, os resíduos Classe I e Classe II gerados em nosso processo produtivo deixaram de ser depositados no meio ambiente, pois, ao chegarem ao final de sua vida útil, são destruídos e reaproveitados de forma definitiva, sem deixar resquícios na natureza, preservando a Fauna e a Flora local.

A TEC BOR tem como objetivo principal promover práticas sustentáveis de consumo e produção, visando a proteção do meio ambiente e o uso eficiente dos recursos naturais. Incentivamos nossos colaboradores e parceiros fornecedores a praticar a redução dos resíduos e a disposição final dos rejeitos, beneficiando a empresa desde a parte econômica financeira até a parte ambientalmente legal, abrindo portas para novos contratos de fornecimento.

### **Qualidade do solo**

Por ser uma empresa certificada ISO 14001 e ser monitorada por órgãos ambientais competentes, a TEC BOR utiliza de ações planejadas para a proteção do solo e a minimização da poluição dos recursos hídricos, certificando-se da potabilidade da água através de relatórios do departamento de água e esgoto do município.

Dispomos de Kits de Emergência Ambiental dispersos por todos os setores da fábrica, com equipamentos eficazes para a contenção de vazamentos de pequeno e médio porte.

Para vazamentos de grande porte, possuímos 3 caixas de contenção com ligação aos diques de óleo, 3 caixas de contenção na área de inflamáveis, barrando o vazamento de produtos químicos, e 3 caixas de contenção para os resíduos de varrição e escoamento dos ralos da fábrica, além de uma equipe de brigada de emergência extensa e preparada para situações de emergência ambiental e de saúde e segurança.

## **Água**

A TEC BOR é ciente da importância de uma boa gestão da água, desde a utilizada para consumo próprio até a água utilizada no processo, estabelecendo diretrizes e medidas para promover a conservação e minimizar a dissipação.

O consumo de água é monitorado através do quadro de comando ambiental, um procedimento TEC BOR, onde são levantados dados mensais sobre o consumo de água por m<sup>3</sup> e o consumo de água por funcionário.

Todos os funcionários são orientados a reduzir o consumo de água, participando de integrações e palestras de conscientização, além das placas de identificação e incentivo de consciência, dispostos por toda a empresa.

## **Gestão de produtos químicos**

Temos como objetivo principal minimizar os riscos associados ao uso, manuseio, armazenamento, transporte e descarte de produtos químicos. Com o intuito de reduzir o impacto ao meio ambiente, a população e aos colaboradores, promovemos a conscientização a respeito dos perigos e a adoção de boas práticas no uso desses materiais.

Estabelecemos um compromisso firme com a segurança dos produtos químicos e asseguramos que todas as atividades relacionadas sejam conduzidas com um alto padrão de segurança.

Todos os produtos perigosos possuem Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ, salientando as medidas de primeiros socorros, medidas de combate a incêndio, controle de derramamento e vazamento, manuseio e armazenamento e equipamentos de segurança para o manuseio desses produtos.

Os postos de trabalho possuem Kits para emergências ambientais, além de uma equipe brigadista preparada para ocorrências.

O armazenamento de produtos químicos ocorre de forma separada a dos demais materiais, em uma sala denominada área de inflamáveis, onde possui 3 caixas de contenção em casos de vazamento, e os produtos são identificados com nome e validade.

### **Biodiversidade**

Reconhecendo a importância da preservação da diversidade biológica, a TEC BOR conscientiza a conservação dos ecossistemas, espécies e genes, enfatizando a importância da saúde da fauna e da flora.

Incentivamos a busca para equilibrar as necessidades de desenvolvimento socioeconômico com o desenvolvimento socioambiental, respeitando os direitos das comunidades nativas e da Biota (conjunto de todos seres vivos de um determinado ambiente ou de um determinado período) local.

### **Energia Renovável**

A TEC BOR promove a utilização de fontes de energias renováveis, reduzindo a dependência de combustíveis fósseis e mitigando impactos ambientais e mudanças climáticas.

O consumo de energia é monitorado através do quadro de comando ambiental, no qual é avaliado o consumo de Kw/h por total de massa produzida. Grande parte da iluminação do processo fabril é derivado da iluminação natural, com telhas de policarbonato, ampliando e otimizando o ambiente.

### **Reutilizar e reciclar**

A fim de reduzir o desperdício e os impactos ambientais negativos, incentivamos o hábito de reciclar e reutilizar, convidando nossos colaboradores expandir as boas práticas de seleção de resíduos em sua vida pessoal.

A TEC BOR fornece uma infraestrutura totalmente preparada para o gerenciamento de resíduos, com uma central de resíduos na área externa da empresa, que é monitorada diariamente por câmeras e pessoal capacitado. Os mesmos são armazenados temporariamente na TEC BOR por acondicionamentos pertinentes ao tipo de resíduo, e posteriormente destinado a empresas certificadas e competentes.

## **Emissões de resíduos**

Almejando proteger a saúde e o bem estar do nosso pessoal, minimizamos os impactos dos ruídos na qualidade de vida dos colaboradores. Estabelecemos um sistema de monitoramento para acompanhar os níveis de ruído e identificar áreas e situações que requerem intervenções.

A avaliação de ruídos é programada conforme a Lei Municipal N° 2.202 e Norma NBR 10.151, para controle de ruídos externos.

Para conformidade com os ruídos internos e preservação da saúde de nossos colaboradores, seguimos conforme Norma NR15 e NHO01, o qual a avaliação ocorre a cada 2 anos ou sempre que houver mudança significativa de layout, e acompanha certificado de conformidade.

## **Bem estar animal**

Conscientes de que como seres humanos somos a forma de vida dominante, a TEC BOR, através de monitoramentos e levantamento de aspectos e impactos ambientais valoriza a relação ao bem estar da fauna e vida animal.

Os colaboradores são orientados a como lidar com aparições de animais silvestres e domésticos, através do documento LAIA – Levantamento de Aspectos e Impactos Ambientais, determinado pela norma ISO 14001.

Promovemos um tratamento ético e compassivo com os animais, respeitando e acompanhando as legislações pertinentes.

## Social

### Conduta moral e ética

Entende-se por “CONDUTA MORAL E ÉTICA” todos os atos, práticas ou conversas mantidas entre as pessoas no âmbito da Empresa, sejam elas pessoalmente, por telefone, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação, incluindo as mensagens eletrônicas de todo tipo, que devem ser mantidas sempre no mais elevado nível de respeito, educação, cortesia e não deverão discriminar ou assediar funcionários com base em raça, religião, cor, nacionalidade, sexo, idade, deficiência, situação militar, orientação sexual ou qualquer outra condição protegida por lei.

### Assédio moral

Qualquer ato sofrido ou praticado por alguém que seja contrário à Conduta Moral. A exposição constante e habitual a situações humilhantes e constrangedoras diante de outros trabalhadores. Qualquer tratamento desonroso, discriminatório, desrespeitoso, que seja contrário à moral e aos bons costumes independentemente de haver ou não relação hierárquica entre agressor e agredido. Considera-se também assédio moral o tratamento impróprio praticado por superior hierárquico, ou seja, tratamento com falta de respeito ou com rigor excessivo.

**Nota importante:** Não se caracteriza assédio moral o fato de o superior hierárquico cobrar de seus colaboradores o cumprimento de suas obrigações contratuais, tanto no que se refere ao padrão qualidade, nível de produtividade, cumprimento de metas, disciplina, pontualidade, assiduidade, etc., desde que tal cobrança ocorra dentro dos padrões de conduta moral.

### Colaboradores

Considera-se colaboradores para os efeitos do presente código, todos os empregados da Empresa devidamente registrados nos termos da CLT independentemente do nível hierárquico, incluindo também os diretores, prestadores de serviços eventuais ou esporádicos, empregados de empresas terceirizadas que prestem serviços nas dependências da Empresa e demais prestadores de serviços independentemente da forma de contratação.

## **Âmbito da empresa**

Entende-se por “ÂMBITO DA EMPRESA” não apenas o local de trabalho, mas também toda extensão da empresa por onde possam se estender as atividades a ela relacionadas, incluindo áreas de uso comum como refeitório, sanitários, áreas de lazer, áreas de circulação, etc. Dessa forma, a título de exemplo, as mensagens trocadas entre as pessoas através de **e-mails corporativos**, ainda que ausentes as pessoas, considera-se que os assuntos estejam no âmbito da empresa.

## **Relação hierárquica**

Considera-se “RELAÇÃO HIERÁRQUICA” todo e qualquer tipo relacionamento verbal, escrito, expressos, por atos ou fatos, mantidos entre duas ou mais pessoas onde exista a relação hierárquica no âmbito da Empresa, independentemente do nível de cada uma delas (Líderes, encarregados, coordenadores, supervisores, gerentes, diretores, etc.), independentemente do assunto que esteja sendo tratado.

## **Relação colateral**

Considera-se “RELAÇÃO COLATERAL” todo e qualquer tipo de relacionamento, verbal, escrito, expresso, por atos ou fatos, mantidos entre duas ou mais pessoas onde não exista nenhum tipo de relação hierárquica dentro da empresa, ou seja, aquelas mantidas entre colegas de trabalho, ainda que de setores diferentes, independentemente de existir ou não algum nível de amizade particular dessas pessoas, ou seja, fora do ambiente da empresa.

## **Trabalho infantil e jovens trabalhadores**

A TEC BOR cumpre integralmente todas as leis locais aplicáveis a respeito da idade mínima dos funcionários, a qual deve ser igual ou superior à idade mínima legal de emprego e deve estar conforme às regulamentações da Organização Mundial do Trabalho. Em nenhuma hipótese deve haver funcionários com menos de 16 anos, exceto na condição de menor aprendiz, a partir dos 14 anos de idade.

### **Mão de obra traficada**

A política de contratação de mão de obra traficada refere-se ao uso de pessoas que foram traficadas para o trabalho, seja por meio de coerção, engano ou abuso, o que configura trabalho análogo ao escravo ou tráfico de pessoas para fins laborais

No Brasil, o tráfico de pessoas para fins de exploração laboral é proibido por lei. A Constituição de 1988 e a Lei nº 13.344/2016, que trata do enfrentamento ao tráfico de pessoas, são fundamentais para combater essa prática.

A Tec Bor no processo de contratação realiza inúmeras análises validando que o colaborador não se encontra na situação citada, e caso seja caracterizado a mesma realiza denuncia, contribuindo para a ratificação dessa problemática.

### **Trabalho forçado**

A TEC BOR não utiliza qualquer forma de trabalho involuntário ou forçado, inclusive trabalho prisional, em condições análogas à escravidão e servidão por dívida

### **Horas trabalhadas**

A TEC BOR garante que as horas trabalhadas por semana por seus funcionários, incluindo horas extras e ou banco de horas, está em conformidade com as leis locais a respeito de horas de trabalho regulares e horas extras.

### **Liberdade de Associação e Negociação coletiva**

A TEC BOR garante e protege a opinião dos funcionários e seus direitos para expressar essa opinião e também, o direito que todos os funcionários têm de se associar a uma forma de representação sindical.

### **Salários e benefícios**

A TEC BOR garante a remuneração mínima exigida pelas leis locais aos seus funcionários e os benefícios exigidos por lei.

### **Denuncias**

O colaborador que venha a ser vítima de qualquer tipo de Assédio Moral, ou qualquer colaborador que venha a tomar conhecimento de que alguém está sendo vítima deverá procurar imediatamente o Setor de Recursos Humanos e registrar a ocorrência em caráter Absolutamente Confidencial. A Ocorrência deverá ser registrada pelo Setor de Recursos Humanos por escrito, relatando detalhadamente o fato ocorrido, bem como as pessoas envolvidas. Após a finalização do relatório, este deverá receber assinatura

da pessoa que está registrando o fato e também pelo representante do setor de Recursos Humanos, que ao final do registro da ocorrência deverá entregar uma cópia do documento ao funcionário. Outras formas de denúncias ou comunicação de fatos serão aceitas pela empresa, desde que identificado o autor da comunicação, bem como indicação do agressor e vítima, e ainda com relato completo dos fatos ocorridos. Essa modalidade de comunicação somente será válida mediante comprovação do efetivo recebimento da mesma pelo setor de Recursos Humanos.

## **Governança**

### **Integridade comercial**

A Tec Bor segue na íntegra todos os padrões éticos e íntegros no âmbito empresarial, sendo que abomina qualquer forma de ludibriar o sistema legislativo e atividades ilícitas.

### **Corrupção, Suborno e Extorsão**

A Tec Bor preza pela transparência e licitude nos trâmites comerciais, não participando de nenhuma maneira em atividades corruptivas, procedimentos de suborno, fraude extorsão

Dessa forma a Tec Bor repele qualquer tipo de forma corrupta de processo, não tendo em suas tratativas estreitamento e facilitações tanto em negociações de bens ou serviços.

Com isso, solicitamos aos nossos parceiros em todo âmbito da cadeia produtiva.

- Atender na plenitude as leis anticorrupção.
- Não utilizar de proposta ilícitas com ofertas financeiras e/ou privilégios pessoais.
- Não realizar nenhuma tratativa financeira de forma de inclinar de forma benéfica em decisões empresariais
- Não proporcionar situações que possam promover violação da lei.

Os funcionários da TEC BOR não deverão se envolver com corrupção, propinas ou subornos para autoridades governamentais ou corporativas em conexão com produtos ou serviços TEC BOR. A Lei de Prática Corruptas no Exterior e as leis locais devem ser seguidas.

### **Atividades e contribuições políticas**

A TEC BOR tem como compromisso a garantia e o respeito aos empregados em relação ao direito fundamental à livre opção política e eleitoral, na qual se insere o direito de votar e ser votado, por meio de seus sócios proprietários e/ou empregados exercentes de cargos de direção, chefia e gerenciamento, em respeitar ao 5º, VI e VIII da Constituição Federal, que garante a liberdade de convicção filosófica ou política, para um ambiente de trabalho saudável e seguro, conforme disposto no artigo 7º, XXII, da Constituição Federal e 157 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A Tec Bor garante aos seus colaboradores liberdade total para execução de suas atividades político-partidária de proximidade, sendo não utilizado como métrica de avaliação de desempenho profissional.

Entretanto, sua liberdade não deve ser exercida no ambiente de trabalho, e a utilização de uniformes e adereços em manifestação políticas

### **Privilégios pessoais**

A Tec Bor não faz uso de oferta de benefícios direto e indireto, para aquisição de privilégios a quaisquer cliente e fornecedor. Tal qual não aprecia fornecedores que utilizam de tal ato ilícito para aquisição de novos negócios

A política da TEC BOR é realizar as suas atividades profissionais com justiça e imparcialidade, de maneira ética e adequada. As decisões profissionais tomadas pelos funcionários da TEC BOR devem ser feitas com base em qualidade, atendimento, preço e outros fatores competitivos similares.

Os funcionários da TEC BOR devem evitar decisões que sejam ou pareçam ser influenciadas por cortesias profissionais. Uma cortesia profissional é um presente ou favor em troca do qual não foi pago um valor justo de mercado. Pode ser um benefício material ou imaterial e pode incluir, mas não está limitado, refeições, bebidas, entretenimento, qualquer forma de acomodação, recreação, transporte, descontos, entradas, bilhetes, material promocional, uso do tempo disponível do doador, material ou equipamento do doador. Os funcionários não deverão aceitar nada que poderia ou pretenda influenciar o exercício de seu juízo independente em prol dos interesses da TEC BOR. Se um terceiro deduzir que algo afetou o seu julgamento, então este algo é demais. Todas as nossas negociações devem se dar em termos profissionais e sem nenhum tratamento diferenciado resultante do interesse pessoal dos nossos funcionários.

### **Conflito de interesses**

A busca por um ambiente harmonioso e profissional, a Tec Bor solicita aos colaboradores que diferenças pessoais de diversos âmbitos humanos não devem influenciar no seu limite corporativo.

Tal qual atitude deve estar sendo eliminada nas tomadas de decisões ou avaliações pessoais.

## **Concorrência e antitruste**

A Tec Bor não participa de concorrências fora da legalidade, tal qual não colabora com qualquer forma de processo desconexos e coesos de fornecimento de produto.

A discriminação injustificada de preços entre os clientes; a prática de dumping ou preços predatórios (abaixo do custo variável médio, visando eliminar concorrentes); o fechamento de mercado para outros concorrentes; e. a recusa injustificada na celebração de contratos comerciais, são procedimentos que a Tec Bor não realiza.